

CITAÇÕES

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL 19/11/2009

Aos dezanove (19) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e nove (2009), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a **Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente Interino: DR. EDUARDO LUIZ NUNES; Secretário Interino: DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR; e o Membro Suplente: DR. CHAFEI AMSEI NETO,** para conhecerem e deliberarem sobre os registros e ocorrências anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativos aos jogos realizados nos dias 14/11/2009 e 15/11/2009, do Campeonato Amador Varzeano, Série A e Rural e Torneio Integração Plínio dos Santos. Do relatado pelos árbitros e representantes, a comissão deliberou o seguinte:

DENUNCIAR OS ATLETAS, DIRIGENTES E EQUIPES ABAIXO RELACIONADOS POR INFRAÇÃO AO REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO – ANEXO DISCIPLINAR – PORTARIA 01/2009, A SABER:

SÉRIE A ATLETAS

- 439 - Ary Mardes Fernandes Neto, nº 13 – equipe Nova Santana – art. 5º, I
- 440 - Emerson Ribeiro Chupeta, nº 14 – equipe Camarões – art. 5º, II
- 441 - José Carlos Cotrim, nº 15 – equipe Camarões – art. 5º, II

DIRIGENTES

- 442 - Carlos – massagista da equipe Camarões – art. 4º, VIII

RURAL

- 443 - Leandro Henrique da Silva, nº 10 - equipe Cachoeira – art. 5º, II

DIRIGENTES

- 444 - João Batista Costa – técnico da equipe Cachoeira – art. 4º, VI

TORNEIO INTEGRAÇÃO PLÍNIO DOS SANTOS

ATLETAS

- 445 - Edilson Almeida Bento, nº 04 – equipe Os Camarões – art. 5º, I
- 446 - Leonardo Donato do Nascimento, nº 03 – equipe Vila Henriqueta – art. 5º, I
- 447 - Paulo Contini Junior, nº 10 – equipe Sind. Alimentação – art. 5º, I
- 448 - Rafael Nakashima de Freitas, nº 05 – equipe Fayr Play – art. 5º, II
- 449 - Roger H. Fagundes de Andrade, nº 10 – equipe Diferentes – art. 5º, I

- 450-Felipe Aurélio da Silva,nº 04 – V.Henriqueta – art. 5º, VI – **suspenso preventivamente até decisão final.**
- 451-Leonardo Flausino Formiga,nº09– Camarões – art. 5º, VI – **suspenso preventivamente até decisão final.**

EQUIPES

- 452 - Cruzeiroirinho – art. 30 do Regulamento do Campeonato
- 453 - Vila Henriqueta e Camarões – art. 9º do Regulamento do Campeonato.

Deliberou afixar esta ata no mural de costume para o fim de “CITAR” os dirigentes, atletas e equipes acima identificados, para, querendo, oferecer defesa na forma do regulamento da competição, protocolado na sede da LIGA, endereçado à Comissão Disciplinar, e “INTIMADO” para comparecer na sessão de instrução e julgamento, “**se de seu interesse**”, que realizar-se-á no **dia 26/11/2009 (QUINTA-FEIRA) às 18:30 horas** na sede da LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.

DR. EDUARDO LUIZ NUNES
Presidente

DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR
Secretário

DR. CHAFEI AMSEI NETO
Membro Suplente